INDICAÇÃO Nº 014/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **CLEONE PEREIRA DE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo **Art. 159, §1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, apresentam ao Plenário a seguinte indicação:

"Indico ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para disponibilizar carro-pipa destinado ao abastecimento das cisternas construídas pelo CASA – Centro de Agroecologia no Semiárido, no município de Iuiu."

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo garantir o **abastecimento de água das cisternas construídas pelo CASA – Centro de Agroecologia no Semiárido**, as quais desempenham papel fundamental no armazenamento de água para consumo humano nas comunidades rurais do município de Iuiu.

Apesar da importante iniciativa de construção dessas cisternas, muitas famílias enfrentam dificuldades quanto ao **abastecimento regular de água**, especialmente em períodos de estiagem prolongada, o que compromete a efetividade do projeto e a segurança hídrica das comunidades beneficiadas.

A disponibilização de **carro-pipa por parte do Município** é medida essencial para assegurar que essas cisternas cumpram sua finalidade, garantindo água para consumo, higiene e preparo de alimentos, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade, bem como, garantido a durabilidade e resistência da cisterna, uma vez que a mesma não pode permanecer sem água após sua contrução.

O pleito encontra respaldo no **Art. 6º da Constituição Federal**, que reconhece o acesso à água como direito social, bem como no **Art. 196**, que trata da saúde como direito de todos, diretamente relacionada às condições adequadas de abastecimento de água.

Além disso, o **Art. 30, inciso I, da Constituição Federal**, estabelece a competência do Município para atender às necessidades locais, incluindo ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população, especialmente nas áreas rurais.

A medida proporcionará diversos benefícios, tais como:

- Garantia de abastecimento de água para famílias rurais;
- Fortalecimento das políticas de convivência com o semiárido;
- Melhoria das condições de saúde e higiene;
- Aproveitamento adequado das cisternas já construídas;
- Redução dos impactos da seca nas comunidades.

Diante da relevância da medida, **solicita-se ao Poder Executivo Municipal** que viabilize, com a maior brevidade possível, a **disponibilização de carro-pipa para abastecimento das cisternas construídas pelo CASA – Centro de Agroecologia no Semiárido**, garantindo dignidade e qualidade de vida às famílias beneficiadas.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 14 de abril de 2026.

CLEONE PEREIRA DE MENEZES
Vereador